



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 152/2021.
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES A
SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 209/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JOSETE FELÍCIO DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. 473.004.005.82 e RG nº. 530.445 2ª VIA SSP/SE, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES com duração de 6 (seis) meses, de 01/11/2021 a 29/04/2022**, de acordo com os artigos 140 § 2º e 142 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

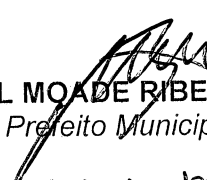
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

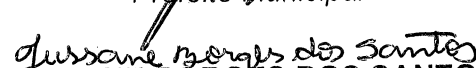
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de novembro de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


JUSSANE BORGES DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Administração